



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS – PSL/MG

PROJETO DE LEI Nº DE 2021
(Do Sr. DELEGADO MARCELO FREITAS)

Confere ao município de Mirabela, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Carne de Sol.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Mirabela, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Carne de Sol.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Mirabela está localizada na região norte do estado de Minas Gerais, distante cerca de 490 km da capital mineira. A cidade, que já foi distrito de Montes Claros/MG e emancipou-se em 01 de março de 1963, possui atualmente cerca de 13.600 habitantes, conforme último censo realizado pelo IBGE.

Mirabela se destaca na região do norte de Minas, não somente pelas cavernas, rios, cachoeiras, artesanato, folclore e festas religiosas, mas também pela tradicional Carne de Sol, muito procurada pelos turistas que visitam a cidade.

A boa oferta de carne bovina na região estimulou a utilização de um dos processos mais antigos de conservação de alimentos, como a salga, que consiste, de maneira simplista, na adição de sal ao alimento, em concentração elevada, reduzindo ou impedindo a sua decomposição. A chamada Carne de Sol caiu no gosto popular e é servida tanto em comida de boteco como em restaurantes famosos.

A Carne de Sol de Mirabela já movimenta a economia regional através da comercialização do produto, atraindo turistas que buscam conhecer o processo de preparo da carne e, claro, degustar as receitas produzidas com a iguaria.

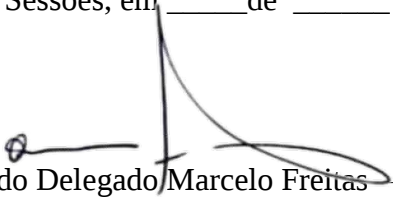
A tradicional Carne de Sol de Mirabela, inconfundível pela qualidade e sabor, atrai investimentos locais, que impulsionam a geração de emprego e renda na região, carente de outras fontes de fomento e já tão prejudicada pela seca histórica e pela escassez de investimentos.

Assim, Mirabela tem a Carne de Sol como fomentador da economia, gastronomia, além de valorizar a cultura e o desenvolvimento social.

O título de Capital Nacional da Carne de Sol, além de justa, reconhecerá a identificação cultural da cidade de Mirabela, com a manipulação e preparo da típica carne de sol.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.


Deputado Delegado Marcelo Freitas – PSL/MG